



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 032/2023 - CONCEDER A SERVIDORA PÚBLICA, MARLUCE DA SILVA
EXPEDIENTE CORRIDO. - 05 DE JUNHO DE 2023.**

PORTARIA Nº 032/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto pelo art. 65, caput e § 1º, incisos I e II;

Considerando a recomendação médica, através de Laudo Médico, comprovando as condições clínicas da servidora:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública, MARLUCE DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de serviço, matr. 537, com lotação na Secretaria de Educação e exercício funcional na cozinha da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Creche Rufina Maria da Conceição" integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, EXPEDIENTE CORRIDO, das 07h00min às 13h00min, em conformidade aos dispositivos legais supracitados, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29/05/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 01 de junho de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230605091319
Título	PORTARIA Nº 032/2023 - CONCEDER A SERVIDORA PÚBLICA, MARLUCE DA SILVA EXPEDIENTE CORRIDO. - 05 DE JUNHO DE 2023.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	05/06/2023 09:33
Data/hora autorização	05/06/2023 09:33
Data de circulação	06/06/2023
Diário Oficial	Edição nº 00755, data 06/06/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 06/06/2023 — Edição 00755. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230605091319&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 17:08



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230605091319**, intitulada **PORTARIA Nº 032/2023 - CONCEDER A SERVIDORA PÚBLICA, MARLUCE DA SILVA EXPEDIENTE CORRIDO. - 05 DE JUNHO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 05/06/2023 09:33 | **Autorização:** 05/06/2023 09:33 | **Circulação:** 06/06/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00755, 06/06/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 032/2023-GP concede à servidora pública ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, matrícula 537, lotada na Secretaria de Educação e em exercício na cozinha da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Creche Rufina Maria da Conceição", expediente corrido das 07h00min às 13h00min, com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais disciplinado pela Lei Complementar nº 423/2015, em conformidade com o art. 65, caput e § 1º, incisos I e II, e mediante recomendação médica comprovada por laudo. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230605091319&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 17:08